



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 073/2019

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, com sede à Rua Coelho Neto nº 73, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.511.847/0001-79
Representante: Exmo Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, assistido pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a CARMEM SÍLVIA GUARIENTE.

CONTRATADA

HOSPITAL MAHATMA GANDHI, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019.0001-14, com sede na rua Duartina, nº 1311, Vila Soto, Catanduva/SP, CEP 15.810-150.
Representante: Diretor-Presidente da Organização Social LUCIANO LOPES PASTOR.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, QUE ASSEGURE A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, BEM COMO QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS.

Tendo em vista a homologação do resultado do Chamamento Público nº 005/2019, pelo senhor Prefeito Municipal, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 no que couber, com base no edital disciplinador do certame e seus anexos e na proposta técnica e financeira da contratada, aos quais ficam estritamente vinculados, **RESOLVEM, ADITAR** o presente **CONTRATO DE GESTÃO nº 073/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Fica **ADITADO** o **Contrato de Gestão nº 073/2019**, **prorrogando excepcionalmente** sua vigência pelo período necessário para a conclusão do chamamento público nº 008/2024 para a contratação do mesmo objeto, não podendo ultrapassar o máximo de 12 (doze) meses, conforme previsão do art. 57, §4º da lei nº 8.666/93 e assim, evitar desassistência a população usuária do SUS.
- 1.2. Fica **ADITADO** o **Contrato de Gestão nº 073/2019**, para reequilíbrio econômico financeiro, sendo acrescido o valor de **R\$ 147.959,23** (cento e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos) mensais, referente ao cumprimento das normas trabalhistas (dissídio e insalubridade), passando o valor mensal de **R\$ 3.146.028,58** (três milhões, cento e quarenta e seis mil, vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 3.293.987,81** (três milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) mensais, conforme plano de trabalho anexo.
- 1.3. Fica **ADITADO** o **Contrato de Gestão nº 073/2019**, para utilização de saldo remanescente de saldo de provisionamento no valor de **R\$ 1.067.006,04** (um milhão, sessenta e sete mil, seis reais e quatro centavos), o qual será incorporado no Projeto Técnico Financeiro através de parcelas mensais no valor de **R\$ 88.917,17** (oitenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e dezessete centavos), ocorrendo realocação dos recursos, conforme as despesas aprovadas em Plano de Trabalho.
- 1.4. O Ofício nº 3062/2024, anexo a este termo possui planilha, constando coluna de valor atual (proposta 22º Termo Aditivo), valor alterado (proposta 23º Termo Aditivo), com descrição textual para cumprimento das normas trabalhistas presentes no plano de trabalho.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

- 2.1. Para fazer face aos pagamentos referidos neste Termo Aditivo ao contrato, será providenciado oportunamente empenho da despesa. As despesas deste **CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Unidade Orçamentária	02.20.02
Função	10
Subfunção	302
Programa	0033
Fonte de Recurso	05
Grupo de Despesa	3.3.90.39.11
Ficha	1224
Cod. Aplicação	302.0001

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Unidade Orçamentária	02.20.05
Função	10
Subfunção	301
Programa	0033
Fonte de Recurso	02
Grupo de Despesa	3.3.90.39.01
Ficha	1333
Cod. Aplicação	300.0115

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Unidade Orçamentária	02.20.05
Função	10
Subfunção	301
Programa	0033
Fonte de Recurso	01
Grupo de Despesa	3.3.90.39.01
Ficha	1332
Cod. Aplicação	310.0000

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Unidade Orçamentária	02.20.05
Função	10
Subfunção	301
Programa	0033
Fonte de Recurso	05
Grupo de Despesa	3.3.90.39.01
Ficha	1334
Cod. Aplicação	301.0001





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento.

Por estarem as partes justas e contratadas firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o único efeito, abaixo assinadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Araçatuba, 13 de setembro de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO
- PREFEITO MUNICIPAL -

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

LUCIANO LOPES PASTOR
-HOSPITAL MAHATMA GANDHI-





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO RP – 05 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**

CONTRATADO: **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): **073/2019**

OBJETO: **23 ° TERMO ADITIVO**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **NÃO SE TRATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, TRATA-SE DE TERMO ADITIVO**

EXERCÍCIO (1): **2024**

ADVOGADO(S)/Nº OAB/E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Aracatuba, 13 de setembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE E ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **LUCIANO LOPES PASTOR**

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 205.467.898-89 RG: 23.180.145-2

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3

Assinatura: _____

Nome: **CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**

Cargo: Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 066.253.878-19 RG: 13.902.849-3

Assinatura: _____

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: **LUCIANO LOPES PASTOR**

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 205.467.898-89 RG: 23.180.145-2

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*)

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização.

Nome: **CRISTIANE CAMARGO DE ALMEIDA**

Cargo: Diretora do Departamento de Atenção Básica

CPF: 217.185.908-30

Assinatura: _____

Nome: **JULIANA NICOLETTI RODRIGUES**

Cargo: Dirigente Administrativo

CPF: 224.324.298-26

Assinatura: _____

Nome: **MARIA TERESINHA UMEHARA SUMIDA**

Cargo: Dirigente Administrativo

CPF: 822.859.859-91

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7D0-A6E1-CD65-0EFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARMEM SILVIA GUARIENTE (CPF 066.XXX.XXX-19) em 13/09/2024 18:51:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANE CAMARGO DE ALMEIDA (CPF 217.XXX.XXX-30) em 13/09/2024 20:08:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DILADOR BORGES DAMASCENO (CPF 111.XXX.XXX-20) em 13/09/2024 21:22:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO LOPES PASTOR (CPF 205.XXX.XXX-89) em 13/09/2024 21:30:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JULIANA NICOLETTI RODRIGUES (CPF 224.XXX.XXX-26) em 16/09/2024 08:42:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA TERESINHA UMEHARA SUMIDA (CPF 822.XXX.XXX-91) em 16/09/2024 10:51:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/E7D0-A6E1-CD65-0EFA>

Proc. Administrativo 10- 12.927/2024

De: Cristiane A. - SMS-DASB

Para: SMS-NC - Núcleo de Contratualização - A/C Pamela S.

Data: 13/09/2024 às 16:18:49

Setores envolvidos:

SMF, SMS, SMS-DASB, SMS-ACONT, SMF-ORÇAM, SMS- ETDAB, SMS-NC, SMF-TES

23º Termo Aditivo - Mahatma Gandhi contrato 073/20219

Prezados,

Considerando os apontamentos no despacho 8 referente ao percentual de despesas Correntes Liquidada acima do permitido conforme Acompanhamento Art. 167 A – Constituição Federal no mês de julho ficou em 90,05% quando o limite Máximo é 85,00%;

Considerando a prorrogação excepcional do Contrato de Gestão 073/2019 devido suspensão pelo TCEP do certame, objetivando a contratação de Organização Social para gerenciamento e operacionalização das Unidades Básicas de Saúde;

Considerando que para a prorrogação deverá ser acrescido no repasse financeiro mensal no valor de R\$ 147.959,23 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos) referente a convenção trabalhista cujo o reajuste do dissídio 2024/2025 foi de 3,34%;

Assim, informamos que o valor de repasse das parcelas mensais passará de R\$ 3.146.028,58 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 3.293.987,81 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Ressaltamos ainda, que há Saldo Remanescente no valor de R\$ 1.067.006,04 (um milhão, sessenta e sete mil, seis reais e quatro centavos), o qual será incorporado no Projeto Técnico Financeiro através de parcelas mensais no valor de R\$ 88.917,17 (oitenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e dezessete centavos);

Diante do exposto segue em anexo a readequação do Plano de Trabalho Técnico, aprovado por esta Secretaria após discussão técnica com a Organização Social para a prorrogação do Contrato em até 12 meses, acrescido do valor do dissídio com a complementação do projeto através do Saldo Remanescente.

Att;

—

Cristiane Camargo de Almeida

Diretora Atenção Básica e Núcleo de Regulação

Anexos:







HOSPITAL
Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

Ofício n.º 3062/2024/Mahatma

Araçatuba (SP), 13 de setembro de 2024.

À Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba (SP)

À ILMA. SECRETÁRIA DE SAÚDE - SRA. CARMEM SILVIA GUARIENTE

Ref.: Proposta de prorrogação ao contrato de gestão n.º 073/2019.

O HOSPITAL MAHATMA GANDHI, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, sem fins lucrativos, constituída em 27.04.1968, declarada de Utilidade Pública Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, instituição Filantrópica com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Sotto, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, e endereço eletrônico hospital@mgandhi.com.br, representado neste ato por seu Diretor-Presidente DR. LUCIANO LOPES PASTOR, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, informar e requerer o quanto segue.

Primeiramente, é preciso observar que em relação ao **22º aditivo** do Contrato de Gestão n.º **073/2019**, o qual teve início em **01/07/2024** e se encerrará em **14/09/2024**, cujo objeto destinou-se exclusivamente ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde com equipe de atenção primária no município de Araçatuba (SP).

Tenho em vista que o chamamento público nº **008/2024** foi suspenso pelo TCE-SP (tribunal de contas do estado de São Paulo), fica acordado tramitações para a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do Contrato de Gestão nº **073/2019** considerando as **diretrizes** enviada por meio do ofício nº 3.163/2024 e considerando **saldo remanescente** (originados dos investimentos) e a readequação do quadro de **Recursos Humanos**. Nos critérios de conveniência e oportunidade, cujo o prazo da nova vigência será até a finalização do Chamamento Público, podendo se estender em até 12 meses.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA-SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br





HOSPITAL
Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

Diante o exposto, informamos que de acordo com a convenção coletiva de trabalho 2024-2025, Sindhosfil, houve reajuste salarial no percentual de 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento), em vigor até 31 de maio de 2025; além disso, houve reajuste no valor da insalubridade que é baseada no novo salário mínimo estadual, sendo os valores acrescidos na rubrica *01.1. Possível Remuneração Total*. Sendo assim, solicitamos reequilíbrio econômico-financeiro referente ao contrato de gestão em tela para cumprimento das normas trabalhistas.

Assim por consequência do dissídio e insalubridade, será acrescido ao valor do contrato a importância de **R\$ 147.959,23** (cento e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos) mensais.

Portanto o repasse financeiro mensal passará a ser no valor de **R\$ 3.293.987,81** (três milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Porém, após a readequação do plano de trabalho, o valor do custeio mensal será de **R\$ 3.382.904,98** (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos) sendo complementado pelo valor de **R\$ 88.917,17** (oitenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e dezessete centavos) mensais provenientes do saldo remanescente da rubrica de investimentos. Segue anexo I com demonstrativos dos custos.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, e aguardamos o parecer favorável quanto ao requerido.

Atenciosamente,

LUCIANO LOPES Assinado de forma digital
por LUCIANO LOPES
PASTOR:20546789889
89889 Dados: 2024.09.13
14:13:58 -03'00'

Hospital Mahatma Gandhi

(Representado por seu Diretor-Presidente Luciano Lopes Pastor)





HOSPITAL
Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

ANEXO I



PLANILHA DE CUSTO / DESPESAS MENSAIS 23º TERMO ADITIVO

PLANILHA DE CUSTOS PARA ADITAMENTO CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA 2024/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019 - CONTRATO 073/2019
"GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE
ARAÇATUBA-SP".

Despesas com Pessoal	PROPOSTA 22º TERMO ADITIVO	23º TERMO ADITIVO	23º TERMO ADITIVO (12 MESES)
01. Pessoal e Reflexo			
Total	R\$ 3.090.181,04	R\$ 2.781.867,36	R\$ 33.382.408,32
01.1. Possível Remuneração Total	R\$ 2.327.025,01	R\$ 2.059.161,86	R\$ 24.709.942,32
01.2. Valor Total dos Benefícios	R\$ 174.183,56	R\$ 161.784,06	R\$ 1.941.408,72
01.3. Valor Total dos Encargos	R\$ 149.588,80	R\$ 142.048,86	R\$ 1.704.586,32
01.4. Total Global dos Provisionamentos	R\$ 439.383,67	R\$ 418.872,58	R\$ 5.026.470,96

02. Custos Complementares	R\$ 486.649,07	R\$ 446.848,39	R\$ 5.362.180,68
02.1. Medicamentos, produtos médicos, enfermagens e outros (Aquisições Emergenciais)	R\$ 3.103,50	R\$ 3.103,50	R\$ 37.242,00
02.2. Laboratório, Materiais para Exames, Médico Hospitalares e Odontológico	R\$ 155.175,00	R\$ 155.175,00	R\$ 1.862.100,00
02.3. Material de Expediente	R\$ 4.577,55	R\$ 4.577,55	R\$ 54.930,60
02.4. Combustíveis	R\$ 35.466,00	R\$ 32.006,00	R\$ 384.072,00
02.5. Manutenção Mobiliária, Imobiliária e Equipamentos (Preventiva e Corretiva)	R\$ 12.414,00	R\$ 12.414,00	R\$ 148.968,00
02.6. Uniformes, EPIs	R\$ 11.443,87	R\$ 11.443,87	R\$ 137.326,44
02.7. Tecnologia da Informação e Equipamentos Ponto Eletrônico	R\$ 16.273,50	R\$ 13.448,50	R\$ 161.382,00
02.8. Locações de Veículos	R\$ 74.429,79	R\$ 68.789,79	R\$ 825.477,48
02.9. Locações Equipamentos Diversos	R\$ 7.338,00	R\$ 7.338,00	R\$ 88.056,00
02.10. Educação Continuada	R\$ 3.103,50	R\$ 3.103,50	R\$ 37.242,00
02.11. Internet / Telefonia	R\$ 4.489,52	R\$ 4.489,52	R\$ 53.874,24
02.12. Contratação de Terceiros (Contratação de Empresa para Manutenções, Engenharia Clínica, Jardinagem e Limpeza em Geral)	R\$ 98.439,49	R\$ 98.439,49	R\$ 1.181.273,88
02.13. Outros Custos Não Previstos Anteriormente	R\$ 9.648,18	R\$ 5.172,50	R\$ 62.070,00





HOSPITAL
Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

02.14. Agenda Mais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.15. Serviços Radiológicos, Insumos e Materiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.16. Manutenção de Veículos (Manutenção, Troca de peças, Serviços, Seguros)	R\$ 13.574,67	R\$ 12.174,67	R\$ 146.096,04
02.17. Apoio Institucional	R\$ 5.172,50	R\$ 5.172,50	R\$ 62.070,00
02.18. Aluguel	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.19. Água/ Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.20. Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.21. Atenção à Saúde da Mulher (ultrassons)	R\$ 32.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

03. Custos Administrativos / Compartilhados Matriz	R\$ 154.189,23	R\$ 154.189,23	R\$ 1.850.270,76
03.1. Custos Corporativos, Administrativos, Operacionais, Manutenções/Ampliações Prediais Mobiliárias e Imobiliárias da Matriz	R\$ 112.693,37	R\$ 112.693,37	R\$ 1.352.320,44
03.2. Consultoria Auditoria Contábil Financeira e Fiscal	R\$ 7.758,75	R\$ 7.758,75	R\$ 93.105,00
03.3. Consultoria Auditoria Jurídica	R\$ 5.172,50	R\$ 5.172,50	R\$ 62.070,00
03.4. Medicina e Segurança do Trabalho	R\$ 2.586,25	R\$ 2.586,25	R\$ 31.035,00
03.5. Viagens e Estadia	R\$ 4.138,00	R\$ 4.138,00	R\$ 49.656,00
03.6. Outras (Tarifas Bancárias)	R\$ 517,25	R\$ 517,25	R\$ 6.207,00
03.7. Combustível e Deslocamentos	R\$ 1.241,40	R\$ 1.241,40	R\$ 14.896,80
03.8. Licença Software / Internet / Hospedagem Site	R\$ 1.758,65	R\$ 1.758,65	R\$ 21.103,80
03.9. Locações de Equipamentos / Compra de Equipamentos	R\$ 4.655,25	R\$ 4.655,25	R\$ 55.863,00
03.10. Água / Esgoto	R\$ 517,25	R\$ 517,25	R\$ 6.207,00
03.11. Impressões e Gráficas	R\$ 3.620,75	R\$ 3.620,75	R\$ 43.449,00
03.12. Locações de Imóveis	R\$ 7.241,50	R\$ 7.241,50	R\$ 86.898,00
03.13. Energia Elétrica	R\$ 2.288,31	R\$ 2.288,31	R\$ 27.459,72

TOTAL CUSTEIO	R\$ 3.731.019,34	R\$ 3.382.904,98	R\$ 40.594.859,76
----------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------

04. Investimentos (Parcela Única-Primeira)	R\$ 4.832.511,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.1. Manutenção da Rede Elétrica (UBS Turrini, UBS Maria Tereza e UBS São José)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.2. Apoio Matricial Transitório	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.3. Aquisição de Veículo para Almojarifado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.4. Controle de Arboviroses	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.5. Reajuste CCT Retroativo 2024/2025 (Previsão de 6%)	R\$ 396.144,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.6. Adequação Inicial (Energia/Hidraulica/Alvenaria/Telefonia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.7. Adequação para entrega do imóvel	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.8. Ar condicionado UVZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





HOSPITAL
Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

04.9. Programa de saúde com Agente (Aparelho de Pressão Digital, uniforme, lanterna)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.10. Som, adesivagem (6 carros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.11. Adequação predial da UVZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.12. Ações de vigilância em Saúde/COVID/Vacinação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.13. Pintura e reparo de 05 Unidades Básicas de Saúde	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.14. Certificação Digital (766 profissional)	R\$ 86.558,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.15. Readequação Predial UBS Planalto (mão francesa, alarme, câmera)	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.16. Readequação Predial UBS São José (ferragem, Insufilme, bancada, alarme)	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.17. Balança para categoria ACS	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.18. Aquisição de 40 notebooks	R\$ 116.447,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.19. Reservatório de Água (UBS Turrini, São José, São vicente)	R\$ 95.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.20. Toldo e Adesivagem do Veículo "Consultório na RUA"	R\$ 9.098,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.21 Consulta Especializada e outros exames	R\$ 2.729.262,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.22 Odonto Móvel para procedimentos odontológicos	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.23 Atenção à Saúde da Mulher (ultrassons) - 30 dias	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTOS	R\$ 8.563.530,54	R\$ 3.382.904,98	R\$ 40.594.859,76

Assinado por 4 pessoas: CRISTIANE CAMARGO DE ALMEIDA, JULIANA NICOLETTI RODRIGUES, MARIA TERESINHA UMEHARA SUMIDA e CARMEM SILVIA GUARIENTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/9723-A6B4-EB27-BE1D> e informe o código 9723-A6B4-EB27-BE1D



READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - SUPRESSÃO

PESSOAL E REFLEXO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20 horas Médicas	2	R\$ 3.975,70	R\$ 7.951,40
Medico 30h	11	R\$ 11.923,05	R\$ 131.153,55
Enfermeiro 30h	13	R\$ 5.867,37	R\$ 76.275,81
Fonoaudiologo	1	R\$ 5.692,52	R\$ 5.692,52
Aux Enfermagem 36 horas	3	R\$ 3.465,20	R\$ 10.395,60
Aux Higiene e Limpeza 40 horas	9	R\$ 3.164,79	R\$ 28.483,11
Aux Farmácia 40 horas	1	R\$ 3.757,84	R\$ 3.757,84
Cirurgião Dentista 40 horas	2	R\$ 4.583,46	R\$ 9.166,92
Gerente Administrativo	1	R\$ 8.551,28	R\$ 8.551,28
Gerente de Especialização Técnica	1	R\$ 9.684,07	R\$ 9.684,07
Infectologista 20	1	R\$ 9.470,16	R\$ 9.470,16
Pediatra	3	R\$ 14.305,24	R\$ 42.915,72
Psicologo	1	R\$ 5.789,74	R\$ 5.789,74
Porteiro	1	R\$ 3.164,79	R\$ 3.164,79
		TOTAL	R\$ 352.452,51

R\$ 4.229.430,12

CUSTOS COMPLEMENTARES

DESCRIÇÃO	VALOR DA RUBRICA	PROPOSTA ATUAL	MENSAL (DIFERENÇA)
02.4. Combustíveis	R\$ 35.466,00	R\$ 32.006,00	R\$ 3.460,00
02.7. Tecnologia da Informação e Equipamentos Ponto Eletrônico	R\$ 16.273,50	R\$ 13.448,50	R\$ 2.825,00
02.8. Locações de Veículos	R\$ 74.429,79	R\$ 68.789,79	R\$ 5.640,00
02.13. Outros Custos Não Previstos Anteriormente	R\$ 9.648,18	R\$ 5.172,50	R\$ 4.475,68
02.16. Manutenção de Veículos (Manutenção, Troca de peças, Serviços, Seguros)	R\$ 13.574,67	R\$ 12.174,67	R\$ 1.400,00
02.21. Atenção à Saúde da Mulher (ultrassons)	R\$ 32.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 22.000,00
		TOTAL	R\$ 39.800,68

R\$ 477.608,16

INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR DA RUBRICA	VALOR UTILIZADO	PARCELA ÚNICA (SALDO REMANESCENTE)
04.14. Certificação Digital (766 profissional)	R\$ 86.558,00	R\$ 60.322,50	R\$ 26.235,50
04.21 Consulta Especializada e outros exames	R\$ 2.729.262,54	R\$ 2.208.532,00	R\$ 520.730,54
04.22 Odonto Móvel para procedimentos odontológicos	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
04.23 Atenção à Saúde da Mulher (ultrassons) - 30 dias	R\$ 32.000,00	R\$ 11.960,00	R\$ 20.040,00
		TOTAL	R\$ 1.067.006,04

R\$ 1.067.006,04

DESCRITIVO	
Saldo Remanescente Total Global (investimento)	R\$ 1.067.006,04
Saldo Remanescente (mensal) ref. 12 meses	R\$ 88.917,17
Repasse Atual (mensal)	R\$ 3.146.028,58
Dissidio (mensal)	R\$ 147.959,23
Total 01	R\$ 3.293.987,81
Utilização do saldo remanescente (mensal)	R\$ 88.917,17
Total 02	R\$ 3.382.904,98



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9723-A6B4-EB27-BE1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE CAMARGO DE ALMEIDA (CPF 217.XXX.XXX-30) em 13/09/2024 16:19:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA NICOLETTI RODRIGUES (CPF 224.XXX.XXX-26) em 13/09/2024 16:20:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA TERESINHA UMEHARA SUMIDA (CPF 822.XXX.XXX-91) em 13/09/2024 16:22:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARMEM SILVIA GUARIENTE (CPF 066.XXX.XXX-19) em 13/09/2024 17:17:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/9723-A6B4-EB27-BE1D>